



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.933, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Altera alíneas do inciso II do art. 1º do Decreto nº 1.837, de 20 de janeiro de 2020, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme especifica

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “a” e “e” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 1.837, de 20 de janeiro de 2020, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o Biênio 2020/2021, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....
.....

II -

a)
.....

2. Sofia Soraya Sales Pinho, Suplente; (NR)
.....
.....

e)

1. Denise Martins Generoso, Titular; (NR)
.....
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de
Palmas

Simone da Silva Sandri Rocha
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social - Interina